

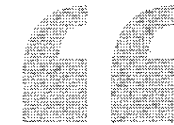
Pressionado, Cesar Maia revoga decreto do ISS

Profissionais liberais sofreriam com mudança na lei

LUCAS VETTORAZZO
DO JORNAL DO COMMERCIO

Pressionado pela Câmara dos Vereadores e por associações de profissionais autônomos, o prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, revogou nesta quinta-feira o próprio decreto sobre tributação dos serviços de profissionais liberais em sociedade ou associados. Pelo decreto, o recolhimento do imposto Sobre Serviço passaria a incidir sobre 5% do faturamento das sociedades que antes contribuíam com um valor fixo por cada sócio.

O decreto, que tratava da regulamentação da lei 3.720, de 5 de março de 2004, foi altamente criticado e considerado ilegal e inconstitucional pela Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ) e outras entidades de classe, como o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) e o Conselho Re-



O decreto cria impedimentos ao (...) favorecimento de recolhimento do ISS para os profissionais liberais"

ROBERTO MONTEIRO

gional de Engenharia e Arquitetura do Estado (Crea-RJ).

Na Câmara, profissionais de diversas categorias manifestaram apoio ao projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador Roberto Monteiro (PCdoB), que revogaria a medida do Executivo municipal e acabou retirado da pauta.

APLICAÇÃO. Para Roberto Monteiro, é inaceitável a aplicação da medida tributária na forma como foi apresentada pelo prefeito. O vereador defende a criação de uma nova regulamentação

que atenda os interesses do tesouro municipal, e que ao mesmo tempo esteja de acordo com as demandas dos trabalhadores liberais.

Segundo o vereador, a medida do prefeito é inadequada. "O decreto cria impedimentos para a utilização do sistema de favorecimento de recolhimento do ISS para os profissionais liberais, retirando deles o direito ao recolhimento com base em um valor fixo e obrigando-os ao pagamento deste imposto com base no total de receitas de serviços auferidos", afirmou Roberto Monteiro.